EXPOSIÇÃO

QUE

AO ILLM.° E EXM. SR.

Conselheiro Vicente Pires da Motta

APPRESENTOU

no acto de passar-lhe a Administração

DA

PROVINCIA DE MINAS GERAES

em 13 de Junho de 1860,

Exm.° Vice-Presidente

Dr. Joaquim Delfino Ribeiro da Luz.

OURO PRETO.

TYPOGRAPHIA PROVINCIAL.

1860.

MINAS GERAIS (PROVINCIA) VICE-
PRESIDENTE (FIBEIRO DA LUZ)
EXPOSICAO ... 13 JUN. 1360

PUBLICADA COMO ANEXO DO OFFI
CIO 3 MAIO 1360.

MEC-DAC Biblioteca Nacional Rio de janeiro - Brasil
SERVIÇO DE REPROGRAFIA
15cm

Ill.º e Exm.º Sr.

Tenho a honra de passar á V. Exc. a administração da Provincia que de volta a esta Capital assumi no dia 3 de maio proximo findo.

Em obediencia ao aviso de 11 de março de 1848 cumpria-me nesta occasião depositar nas mãos de V. Exc. uma exposição minuciosa do estado dos negocios publicos; o relatorio porem que o Exm. Sr. Conselheiro Carlos Carneiro de Campos, ao deixar a presidencia no dia 26 de abril antecedente, apresentou ao Exm. Sr. Commendador Manoel Teixeira de Sousa, 2.º Vice-Presidente, dispensa-me dessa tarefa: ahi verá V. Exc. consignados detalhadamente todos os factos mais importantes que occorrerão durante os ultimos mezes da gerencia daquelle illustrado Administrador, o estado dos differentes ramos do serviço, e as medidas que em bem da provincia lhe suggerio o seu reconhecido tino administrativo, medidas que, segundo me parece, sendo realisadas, muito concorreráõ para facilitar a marcha da administração.

Limitar-me-hei por tanto a expor succintamente o pouco que tem occorrido desde o dia 3 de maio até o presente.

Não teve lugar acontecimento algum que ao menos de leve fizesse recear pela tranquillidade, de que ha muitos annos gosa a Provincia; graças á sabia politica adoptada pelo Governo Imperial, e de que a Presidencia tem sido fiel interprete.

Por Decreto de 21 de março ultimo foi concedida ao Dr. Manoel José Gomes Rabello Horta a demissão que pedio do importante cargo de Chefe de Policia desta provincia: sua falta seria muito mais sensivel se a escolha do seu successor não houvesse recahido na pessôa do igualmente intelligente e zeloso Dr. Dario Rafael Callado, que prestou juramento, e tomou posse a 26 de abril seguinte, entrando em exercicio a 27.

As lutas eleitoraes, que se aproximão, e para as quaes os diversos pretendentes já se vão preparando, aconselharão-me a maior reserva nas exonerações, e nomeações de autoridades policiaes.

Nomeei por Portaria de hontem para Commandante do Corpo Policial o Brigadeiro João Rodrigues Feu de Carvalho, que outr'ora já exerceo este lugar com bastante zelo e dedicação. Sinto noticiar á V. Exc. que bastante reduzido é o numero de praças de que elle se compõe, inteiramente insufficiente para as muitas e variadas deligencias do serviço da provincia. Por esse motivo conservão-se destacadas nesta capital e em diversos pontos, pagas pelos cofres da Mesa das Rendas, 202 praças da guarda nacional.

Não obstante o augmento de renda, que tem havido, é calculo-se terá de

haver no corrente exercicio, o cofre provincial continúa exhausto, e ainda devedor á Caixa Filial do Banco do Brasil da quantia de Rs.—145:878$337.

Esse estado tão pouco satisfatorio, devido á nenhuma proporção, que existe entre a renda effectivamente cobrada, e as despezas decretadas pela Assembléa Provincial, como se acha arithmeticamente demonstrado no relatorio á que já me referi, tem de continuar por muito tempo, se V. Exc. não tomar de prompto energicas medidas com o fim de equilibrar a receita com a despeza.

Sendo o dispendio com a construcção de obras publicas o que mais onera os cofres provinciaes, era minha intenção suspender ao menos todas aquellas obras que estivessem em andamento por administração, mas considerando que poucos dias tinha de estar em exercicio e não sabendo tambem quaes as vistas de V. Exc. a este respeito, deixei de tomar esta providencia de tão grande alcance e, a meu vêr, muito conveniente, limitando-me a sustar a expedição de ordens para começo de outras obras já orçadas, e mesmo contractadas, porem cujos contractos dependem ainda de approvação da Presidencia.

O Tenente Coronel José Fernandes Avelino, que se comprometteo a abrir gratuitamente a estrada que de Tres Pontas se dirige ao Carmo da Cachoeira, officiou-me em data de 27 de Abril pp. procurando saber se não obstante a nova direcção que indicava Domingos Marcelino dos Reis, um dos proprietarios do terreno por onde tinha de passar a dita estrada, devia continual-a pelo alinhamento projectado, e propondo uma mudança com a qual entende que muito melhoraria o mesmo alinhamento em um outro lugar; mas tendo este sido feito pelo engenheiro Dumont, entendi que nada devia resolver sem que o dito engenheiro informasse á respeito; determinando ao dito tenente coronel, quanto á primeira parte, que seguisse sem alteração alguma o plano levantado á pedido do dito proprietario.

Tendo o Cidadão Joaquim Carneiro Santiago pedido dispensa do encargo de dirigir a estrada que da villa Christina se dirige ao Carmo, resolvi concederlh'a, deixando entretanto de nomear quem o substitui-se, por considerar suspensa a mesma obra até ulterior deliberação da presidencia.

Acha-se concluida a Ponte sobre o Rio Grande no lugar denominado Sacco, ou Caquente, mas o empresario ainda não recebeo a quantia de rs. 16:000$000, importancia total estipulada no respectivo contracto, porque tendo sido o seu exame commettido á Camara Municipal de S. João d'El-Rei, e declarando ella em officio de 17 de abril que as rampas lateraes erão sustentadas por paredes de madeira, sem que se podesse conhecer se assim estavão nas condições da planta, resolvi ordenar ao Engenheiro Dumont que de volta de Lavras, onde se acha, examinasse de novo a mesma ponte, e informasse se foi ella construida segundo a planta e plano dados ao arrematante. Por essa mesma occasião determinei ao Inspector da Mesa das Rendas que para ali mandasse um cobrador encarregado de receber os direitos de passagem.

Por edital de 8 de Março ultimo foi annunciada para o dia 15 de Maio proximo findo a arrematação das pontes na estrada do Passa Vinte sobre o Rio Ayuruoca orçada em Rs. 30:071$500, e ribeirão Pouso Alegre em Rs. 1:045$900, e assim mais a continuação da mesma estrada, comprehendida entre o Arraial do Livramento e a fasenda da Treituba, orçada em Réis 22:796$400. No dia acima fixado forão-me presentes só duas propostas relativas ás pontes, e aos pontilhões, e atterros, mas nenhuma para construcção

da mesma estrada ; depois de ouvir á respeito a Mesa das Rendas , mandei guardar na Secretaria todos esses papeis , á fim de serem opportunamente presentes á V. Exc. , cumprindo-me declarar que não me animei a aceitar as referidas propostas á vista da quantia não pequena em que montão as obras , cujo dispendio não podia deixar de affectar o estado já pouco lisongeiro dos cofres.

Reconhecendo a necessidade de concertos , e construcção de um pontilhão sobre o corrego da Tapera , e da ponte das Taipas , na estrada de Queluz á Barbacena , orçados em 1:260$000 reis , mandei em 31 de maio expedir editaes, annunciando a arrematação , que terá de verificar-se no dia 2 de julho proximo futuro.

Tendo a respectiva Camara , competentemente autorisada pela Presidencia, contractado a construcção da estrada , que da Soledade de Itajubá se dirige á villa do mesmo nome, com o cidadão Candido Ignacio Ferreira Lopes , pela quantia de Réis 11:000$000 , não pude approvar o contracto , porque , segundo informou-me a Mesa das Rendas , não devia ser aceita a pessoa por elle indicada para fiador : em consequencia devolvi á dita Camara todos os papeis , á fim de que pelo contractante fosse dado outro fiador. A' V. Exc. , pois, terá de ser presente , para a competente approvação , o dito contracto.

Com quanto , por officio de 12 de Março deste anno, se mandasse suspender as obras da Cadêa da Cidade da Campanha , ponderando-me a commissão respectiva que muitas d'ellas não o poderião ser sem grave prejuizo , taes como o concerto do telhado, e assentamento das janellas , cuja madeira estava toda preparada , deliberei autorisar a mesma commissão a despender mais a quantia orçada de 2:000$000 reis com essas obras , á fim de approveitar-se os materiaes já comprados , que sem esta providencia de certo se perderião.

Tendo concedido ao Cidadão Joaquim Marianno Augusto Menezes a exoneração que por duas vezes pedio do encargo de dirigir a obra do atrio da Matriz de Antonio Dias, resolvi consideral-a tambem suspensa até segunda ordem.

Junto achará V. Exc. um quadro que mandei levantar na Mesa das Rendas, e do qual consta que os empenhos que pesão sobre a Provincia em consequencia de contractos celebrados , por garantia de juros á Companhia União e Industria , e pagamento de obras que se fazem por empreitada e administração , das quaes grande parte já está em andamento , montão a Réis 426:276$101.

Por Decreto N. 2575 —A— de 14 de Abril pp. communicado em Aviso de 7 de Maio seguinte , á que dei prompta execução , foi supprimida a Repartição das Terras Publicas desta Provincia , passando o seu expediente para a Secretaria da Presidencia.

Certo de que poucos dias tinha de achar-me á frente da Administração , julguei um dever limitar-me á assignatura do expediente diario , deixando para serem submettidas á consideração de V. Exc. muitas e importantes questões pendentes de decisão , sendo que os papeis á ellas relativos existem, ou já na Secretaria da Presidencia , ou ainda em outras Repartições para serem informados.

A notoria illustração de V. Exc. unida á experiencia dos negocios publicos adquirida nas Presidencias de outras Provincias não menos importantes , assegura á de Minas uma Administração benefica , e fertil em vantajosos resultados ;

pois estou convencido de que V. Exc. saberá approveitar todos os elementos e recursos de que ella dispõe para sua futura prosperidade.

Ao terminar esta pequena exposição, seja-me permittido felicitar a V. Exc. por ter merecido mais uma vez a honra de ser nomeado pelo Governo Imperial para o elevado Cargo que passa a exercer, e á minha Provincia pelo muito que tem a esperar do habil Administrador incumbido de presidir aos seus destinos.

Deus Guarde a V. Exc. Palacio da Presidencia da Provincia de Minas Geraes em 13 de Junho de 1860.

Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Vicente Pires da Motta, Muito Digno Presidente desta Provincia.

Joaquim Delfino Ribeiro da Luz.

Ouro Preto. 1860.—Typ. Provincial.